



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508
Telefone:(51) 3247-8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Serviço Terceirizado de Manutenção Predial, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000064.2019-55 , composta pelos servidores:

- a) Luciano Barth Vieira, matrícula Siape nº 2169023, como Integrante Requisitante;
- b) Queila Tomiello de Camargo, matrícula Siape nº 2172038, como Integrante Técnico;
- c) Renato Pereira Monteiro, matrícula nº 2681279, como Integrante Técnico Substituto; e
- d) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459, como Integrante Administrativo.

II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS